

A. M. P.

Thomaz Antonio de Souza

As Contas

51

Examinada e aprovada pela Câmara em

A Câmara Municipal d'esta cidade: inclusa
envia a V. Ex. o Balanço de contas de sua re-
ceita e despesa do anno proximo preterito; e be-
n assim o orçamento da receita e despesa para
o anno financeiro de 1863, para serem presentes
a Assembleia Legislativa d'esta Provincia.

Dus Guardes da V. Ex.

Paco da Câmara Municipal da cidade de
Bragança, em sessão de ho de Janeiro de 1862.

Thomaz Antonio de Souza Presidente da Provincia de São Paulo.

Almeida Aguiar de Souza

Ch. Manoel José Espiridiao

João José de Almeida

Francisco de S. Dantas

João José de Almeida

Francisco de S. Souza

João Candido Figueira e Campos

A Camara Municipal d'ista cidade in-
cluso remette a V. V. Ex^{as} Balancos de contas
de sua receita e despesa pertencentes ao anno
financeiro proximo preterito; e hum assim
corramento da receita e despesa para o
anno financeiro de 1863.

Deus Guarde a V. V. Ex^{as}.

Faco da Camara Municipal da cidade de
Braganca, em sessao de 20 de Janeiro de 1862.

Thomaz Gomes Lima
& Co. Sec^o Sec^o Trucidante e Deputado d'Assamblea
Legislativa Provincial de Sao Paulo.

Almeida Aguiar de Souza e Silva
Manoel T. Aguiar. Escriu idios
goxe goxe doct^o moral
Joachim Joazeiro de Souza
Jose Francisco de Almeida Aguiar
Francisco de Souza Aguiar
João Carlos de Aguiar de Souza

Balanço da Receita e Despesa da Câmara
Municipal da Cidade de Bragança.

Do anno financeiro de 1º de Janeiro ao
ultimo de Dezembro de 1901.

Recita.

Qualidade da Renda.	Disposições Legislativas que a autorizam.	Quantos se arrecadam.	A que anno pertence.	Ficou cobrada. Estado da dívida e outras obrigações.
Imposto sobre lojas de fendas, armazens e tabernas.	Art. 46 e 50 da lei de 10 de Abril de 1859, e art. 41 §§ 1º 2º 3º e 4º das Post. de 27 de Abril de 1859.	9574000	Ao anno financeiro de Salasso.	/
Aplicação de medidas e pesos.	Art. 46 e 50 da lei supra cit. e art. 5º das Post. supra cit.	1304500	Idem.	/
100 reis por canada de agua ardente consumida n'esta Municipalidade que entrou de fora.	Art. 39 § 9º da cit. lei e art. 51 das ditas Post.	2304500	Idem.	/
100 reis por cabeça de rez que se cortou no matadouro d'esta cidade.	Art. 39 § 9º da cit. lei e art. 51 das ditas Post.	204000	Idem.	/
Imposto sobre carros e officinas.	Art. 46 §§ 1º e 2º das ditas Post.	2044000	Idem.	/
Idem sobre bilhares e boticas.	Art. 41 § 7º das ditas Post.	254000	Idem.	/
Idem sobre mascatos de obras de ouro, prata, etc. e de miçucas.	Art. 41 §§ 5º e 6º das ditas Post.	824000	Idem.	/
Idem sobre animas sotras pelas ruas.	Art. 45 § 1º das ditas Post.	50000	Idem.	/
Naturalisações.	Art. 9º da lei de 23 de Abril de 1832	128000	Idem.	/
		<u>1.041.000</u>		

Qualidade da Renda.	Disposições Legislativas que a autorizam.	Quantos de arr. cadav.	A que anno pertence.	Jacou & cobrar.	Estado da divida e outras obrigações.
Transporte		1.810.000			
Multas por infracção das Taxas de 2.º de Abril de 1859, a saber:					
Do art. 7.º		10.000			
Do " 8.º		12.000			
Do " 11.º		20.000			
Do " 14.		10.000			
Do " 23		5.000			
Do " 35		38.000	Art. 56 e 7.º da lei de 12 de		
Do " 47		60.000	Nov de 1828	2.074.000	do anno financeiro do balanco
Do " 53		12.000			
Do " 54		8.000			
Do " 58		20.000			
Multas impostas por differentes quizes e recolhidas ao cofre do Municipio, em virtude do	Art. 50 do mod. terrim. e art. 103 do Regul. de 3.º de Janeiro de 1842.	92.500	Idem		
Perdimento do Novo Imposto com applicação especial	Art. 16 da lei Terr. de 19 de Fevereiro de 1845	719.610	2.644.010 aos annos anteriores, e 5.054.000		
Imposto sobre aguas aduzidas nacionaes e estrangeiras com applicação especial	Art. 1.º da lei Terr. de 14 de Maio de 1858	1.285.652	612.972 aos annos anteriores, e 672.680		
Idem sobre carnos gordas com applicação especial	Lei Terr. supra cit.	371.721	123.888 aos annos anteriores, e 240.833		
	Summa a Recuza	4.485.789	ao anno financeiro do balanco.		Procluzio e J.º findo por nao ter collectos apresentados a conta.
	Saldo do balanco transacto	149.000			Idem
	Summa	4.634.789			
	Summa a Depusa	2.776.458			
Saldo liquido a favor da Camara.		1.858.331			

Despesa.

Objecto da Despesa:	Leis ou ordens que a autorizam, e quanto se despendeu.	A que anno pertence.	Ficou a pagar.	Estado da divida e contra o sermão.
Gratificações ao Secretario.	Art. 79 da lei de 1.º de Obr. de 1820, art. 11 da lei Trov. de 25 de Abril de 1859, e deliberações da Cammara de 2 de Abril, 1.º de Julho e 7 de Obr. de 1861.	3000000 Ao anno financeiro do balanco	A	
Dita ao Fiscal.	Art. 87 da cit. lei de 1.º de Obr. art. 11 da cit. lei Trov. e sobre ditas deliberações da Cammara.	1500000 Idem.	A	
Dita ao Porteiro.	Art. 82 da cit. lei de 1.º de Obr. art. 11 da cit. lei Trov. e sobre ditas deliberações da Cammara.	1200000		
Mesas, custas e impedimento do Jur.	Art. 307 do local do Trov. termin. art. 109 do Regul. de 31 de Janeiro de 1862, art. 51 do de 3 de Março de 1855, e deliberações da Cammara de 31 de Julho, 20 de Obr. e 25 de Obr. de 1861, e de 4 de Março de 1861.	5000000	1599007	ao anno de 1860 e 1861 975007
Papéis, livros e pennis.	Lei de 1.º de Obr. de 1820, art. 11 da cit. lei Trov. e deliberações da Cammara de 22 de Agosto, e 8 de Obr. de 1861.	3000000	A	Ao anno financeiro do balanco.
Luzes, agua e limpeza da cadeia.	Lei de 1.º de Obr. cit., art. 11 da cit. lei Trov. e deliberações da Cammara de 15 de Abril, 10 de Julho e 21 de Obr. de 1861 e de 10 de Janeiro de 1862.	1300000 1365450	Idem.	A

Despesa.

Objecto da Despesa.	Lei ou ordens que a autorizam. Quanto se despendeu.	A que anno pertence.	Ficou q. pagar.	Estado da divida e outras observações.
Transporte Carpinente de ruas, e de caminhos de aquodas.	Lei de 1. ^o de Obr. ^o de 1828, art. 11 da cit. lei Trov. e deliberação da Camara de 5 de Abril e 21 de Obr. ^o de 1851.	1.345.520 1.5420		
Mesas cantadas por occasião das eleições de Deputados Tro- vincias e Seras.	Art. 50 e 64 da lei de 19 de set- gto de 1845 e deliberação da Camara de 11 de Janeiro e 27 de Julho de 1851.	2106100	Idem.	h
Extinção de formigueiros.	Lei de 1. ^o de Obr. ^o de 1828 e delibe- ração da Camara de 15 de set- bril e 10 de Julho de 1851.	1031380	Idem.	h
Concerto e exame de vertentes.	Art. 50 § 1. ^o da cit. lei de 1. ^o de Obr. ^o e deliberação da Camara de 21 de Obr. ^o de 1851.	201500	Idem.	h
Extinção de cães.	Lei de 1. ^o de Obr. ^o já cit. e de liberação da Camara de 23 de 7. ^o de 1850.	71860	Idem.	h
Commissão de 2.º e 3. ^o do Pro- curador, seduzida das coham- pas da Camara.	Art. 11 da cit. lei de 1. ^o de Obr. ^o , art. 3. ^o da lei Trov. de 4 de Maio de 1850, e deliberação da Camara de 15 de Abril, 10 de Julho, e 21 de Obr. ^o de 1851 e 10 de Janeiro de 1852.	2531120 1.991.700	Idem.	h

Despesa.

Objecto da despesa.	Lei ou ordens que a autorizam. Quanto se despendeu.	A que annos pertence.	Ficou a pagar.	Estado da divida e outras observações.
Transporte.	1.991.700			
Reedificação externa da casa da Câmara.	Art. 14 da Lei Trov. de 19 de Fevereiro de 1845, art. 11 da Lei Trov. de 25 de Abril de 1859, e deliberação da Câmara de 10 de Fevereiro de 1860. 271.850	203.030 ao anno de 1860, e 68.820 ao anno financeiro do balanco.		
Commissão de L. P. ao Trovador, deduzido do Novo Imposto, Art. 16 da Lei Trov. de 19 de Fevereiro de 1845, e deliberação da Câmara de 15 de Abril, 10 de Junho, e 11 de Outubro de 1861, e de 10 de Janeiro de 1862. 51.672		Ao anno financeiro do balanco.		
Calçado na subida do Calvário e concertos de percussivas. Art. 1.º da Lei Trov. de 19 de Novembro de 1850 e deliberação da Câmara de 21 de Janeiro de 1861. 451.850		Idem.		
	<u>2.770.450</u>			
Taco da Câmara Municipal da cidade de Bragança, em sessão de 10 de Janeiro de 1862. Comissão da Prefeitura: Vice-celador, Secretário e escriva.				

Abilio Magari de Lourenço
 Manuel José Espiridiao
 José Joaquim do Amaral
 Joaquim José de Barros Duarte
 José Francisco Amalarias
 Francisco de Aguiar Lourenço
 José Candido Turquin de Campos

Divida activa cobravel.

Dere.

M. B. Joaquin Mariano Sabunha
Narrativas de applicação.

301900 Está em execução a cobrança

Divida passiva.

Do Escrivão da Subdelegacia.	2621590
Do mesmo.	781387
Do Subdelegado.	071619
Do Dr. Promotor Publico.	551500
Do Escrivão do Juiz.	285437
Do Custodia do Arquivo da Silva.	41329
Do Escrivão da Delegacia.	011180
Do Dr. Delegado.	751475
Do Sr. Francisco Moreira.	331250
Do Dr. Joaquin Pinto Porto.	391914
Do Dr. Estanico Marques dos S. P.	111510
	<u>9751807</u>

[Faint handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.]

Emigdio da Silveira Vasconcellos, Secretario da Camara
Municipal da Cidade de Braganca.

Certifico que todas as deliberacoes citadas no presente
balanco foram com effeito tomadas pela Camara Mu-
nicipal, e constam do livro de actas de suas sessoes ao
qual me reporto; em firmamento do que passo a presente
por mim feita e assignada. Braganca, 20 de Janeiro
de 1882.

Emigdio da Silveira Vasconcellos.
Secretario.

Resumido da Receita e Despesa da
 Camara Municipal da Cidade
 de Braganca, para o anno fi-
 nanceiro, que decorrerá
 do 1º de Janeiro ao ul-
 timo de Setembro
 de 1853.

Receita	R: 350,000
Despesa	R: 350,000
	<u>0 000,000</u>

o anno financeiro, comtado de 1.º de Janeiro ao ultimo de Dezembro de 1859.

Qualidade da Renda. Leia no ordenamento a autorisação. Quantias orçadas. Observações.

Morais por cabeça de rev
que se cortou no mata dou
ro d' esta cidade. Art. 39. 0059 da lei de 1.^o
de Obr. de 1858, e art. 11 da lei
Prov. de 25 de Abril de 1859. 200000

400 reis por canada de
aguardente produzida n.^o
este Municipio e que entrou
vinda de fora. Art. 39 da cit. lei de 1.^o Obr.
e art. 57 das Post. de 27 de
Abril de 1859. 220000

Affricação de medidas e
pesos. Art. 46. 04 da cit. lei e art.
59 das ditas Post. 130000

Imposto sobre casas de nego.
cio de lojas, armazens, tabernas. Art. 46. 05 da cit. lei e art. 44
55, 2.^o, 3.^o e 4.^o das ditas Post. 1300000

Idem sobre carros e officinas. Art. 44. 55 1.^o e 2.^o das ditas
Post. 350000

Idem sobre mascatis de
Obras e ouro, prata, etc; e de
mechanicas. Art. 44. 55 5.^o e 6.^o das ditas
Post. 250000

Multas diversas. Art. 00 e 1.^o da cit lei
de 1.^o de Obr.^o, art. 56 do
cod. Leirim, e art. 403 do
Regul. de 31 de Janeiro
de 1844. 500000

2.770000

Objecto da Despesa. Lei ou ordem q' a autoriza. Quantos orçados. Observações.

Qualificação ao Secretario,
desde ja.

Art. 79 da lei de 1.º de Obs.
de 1850, e deliberação da
Câmara de 2.º de Feb. de
1851.

350.000

Dita ao Fiscal, desde ja. Art. 87 da cit. lei e delibe-
ração da Câmara de 2.
de Feb. de 1851.

250.000

Dita ao Torteiro da Ca-
mára, desde ja, com obri-
gação de prestar-se ao ser-
vicio da mesma, do Jurij,
do Collegio Eleitoral, e das
Eleições primarias e secund-
arias.

Art. 89 da cit. lei e delibe-
ração da Câmara de 2.º de
Feb. de 1851.

100.000

Extinção de formigueiros

animas d'um furo. Art. 55.º da cit. lei e art. 48
das Post. de 1.º de Abril de 1851.

100.000

Novas custas e expediente
do Jurij, inclusive as que
se está demandando.

Art. 30.º do Reg. do Proc. Crim, art.
109 do Reg. do Mand. Juiz.
de 1842 e art. 54 do de 3.º de
Março de 1851.

1.000.000

Lucros, agua e limpeza
da cidade.

Art. 57 da lei de 1.º de Obs. de 1850.

150.000

2.030.000

Recorramento da Câmara Municipal da fidej. de São Praganca para
o anno financeiro, contado do dia 1º de Janeiro ao ultimo de Dezembro de 1866

Qualidade da Renda. Lei ou ordem q'a autorisa. Quantias orçadas. Observações.

Transporte 2.770.000

Rendimento do Novo Impos.
to com applicação especial. Art. 11 da Lei Prov. de 19 de
Fevereiro de 1845. 600.000

Imposto sobre o que ardeu.
dos nacionaes e estrangeiros
com applicação especial. Art. 1º da Lei Prov. de 5 de Mar-
ço de 1845, e art. 1º da Lei
Prov. de 1º de Março de 1858. 500.000

Idem sobre carnes verdes
com applicação especial. Lei supro. 380.000
4.350.000

Objecto da Despesa. Lei ou ordem já autorizada. Quantias orçadas. Observações.

Transporte.		2.030.000	
Receitas publicas.	Lei de 1.º de 1.º de 1828.	2.000.000	
Essenciaes.	Lei supra.	320.000	
		<hr/>	
		4.350.000	
		<hr/>	